



PROCESSO N.º 1006/04

PROTOCOLO N.º 8.216.756-0

PARECER N.º 626/05

APROVADO EM 05/10/05

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: COLÉGIO NOVO HORIZONTE

MUNICÍPIO: LOANDA

ASSUNTO: Pedido de Renovação da Autorização para Funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

RELATORA: SOLANGE YARA SCHMIDT MANZOCHI

### I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n.º 2927/04-GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Colégio Novo Horizonte, do Município de Loanda que, por sua Direção, solicita autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde.

O presente processo foi convertido em diligência em 03/05/05 e retornou a este CEE em 05/09/05, pelo Ofício n.º 2932/04-GS/SEED.

### 2 – Da Instituição de Ensino

O Colégio Novo Horizonte, situado à Rua Wenceslau Brás, 1399, em Loanda, é mantido pelo Colégio Novo Horizonte S/C Ltda.

Com base no Parecer n.º 254/02-CEE, a Instituição foi credenciada para a oferta de Educação Profissional, face a autorização de funcionamento do Curso Técnico em Enfermagem.

### 3 – Dados Gerais do Curso

Habilitação Profissional: Técnico em Enfermagem

Área Profissional: Saúde

Regime de Funcionamento: segunda-feira a sexta-feira, no período noturno.

Regime de Matrícula: modular

Carga Horária: 1.800 horas

Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses  
máximo de 60 meses

Modalidade de oferta: presencial



PROCESSO N° 1006/04

Requisitos de Acesso: aos alunos concluintes do Ensino Médio e aos alunos que estejam cursando a 2ª série do Ensino Médio ou correspondente.

#### **4 - Justificativa**

“O Município de Loanda conta hoje com aproximadamente 20 mil habitantes. O Município vem crescendo a cada dia e novos bairros são criados. Em virtude disso a Prefeitura Municipal vem expandindo o número de Postos de Saúde, novas Clínicas estão sendo instaladas, inclusive conta com um Hospital Municipal, necessitando assim de profissionais da saúde (Técnicos em Enfermagem) para melhor atendimento à população. Nos últimos anos foram criados novos Postos de Saúde, aumentando o horário de atendimento, ou seja, atende no período noturno, diurno e também nos feriados e fins de semana. Justifica-se o curso também pelo fato de que 90 por cento dos trabalhadores da saúde são apenas Auxiliares, necessitando assim um aprofundamento. O município conta hoje com inúmeras Clínicas Médicas, e três Hospitais de médio e grande porte que atendem Loanda e região. O Curso também atenderá diversos municípios vizinhos, pois na região não há curso similar de Nível Técnico”.

#### **5 - Objetivos**

- “• Preparar o educando para o trabalho e a cidadania.
- Capacitar o profissional a continuar aprendendo e adaptar-se com flexibilidade às novas condições de trabalho e exigências do mercado.
- Promover a transição entre a escola e o mundo do trabalho, capacitando jovens e adultos com conhecimentos específicos para o exercício da função.
- Proporcionar a formação de profissionais aptos a exercerem atividades específicas na saúde.
- Oportunizar a jovens e adultos um curso de qualidade e com duração apropriada e coerente dando condição de exercer uma profissão de maneira eficiente”.

#### **6 – Perfil Profissional de Conclusão de Curso**

- “• Os concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, deverão estar aptos para exercer atividades de apoio ao diagnóstico, educação para saúde, proteção, prevenção e recuperação, atuando em postos de saúde, centros médicos, hospitais, laboratórios, consultórios, clínicas médicas públicas e particulares, creches, colaborando nos problemas rotineiros no campo de saúde.
- Os alunos que concluírem com êxito os Módulos I e II, receberão um certificado, caso requeiram, o qual corresponderá ao Nível de Auxiliar em Enfermagem, com o seguinte Perfil Profissional:
  - Os alunos com o curso de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem deverão estar aptos para exercer atividades de apoio ao diagnóstico, proteção e prevenção, gestão em saúde, atuando em centro médicos, hospitais, laboratórios, consultórios, clínicas médicas públicas e particulares, domicílios, creches, cooperativas, comunidades e outros”.



**ESTADO DO PARANÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 1006/04

### **7 – Organização Curricular**

O Curso está estruturado em três módulos organizados por disciplinas.

### **MATRIZ CURRICULAR** **Técnico em Enfermagem**



PROCESSO N° 1006/04

### **8 – Certificação**

“Concluídos os dois primeiros Módulos com êxito, ou seja, os módulos I e II o aluno receberá um certificado, caso requeira, e o qual corresponderá ao Nível de Auxiliar em Enfermagem, e após ter concluído todos os módulos, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Enfermagem”.

### **9 – Articulação com o Setor Produtivo**

O Colégio Novo Horizonte firmou convênios com as seguintes instituições, cujos termos estão anexados às folhas 130 a 141.

- Hospital e Maternidade Santa Isabel;
- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santa Isabel do Ivaí;
- Secretaria Municipal de Saúde do Município de Loanda;
- Hospital Psiquiátrico “Nosso Lar”.

### **10 – Critérios de Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores**

“Poderá ocorrer aproveitamento de estudos referentes às disciplinas ou módulos cursados inter-habilitações profissionais desde que o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos. Poderá ocorrer ainda, aproveitamento de estudos de disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no ensino médio até o limite de 25% do total da carga horária mínima do ensino médio, independente de exames específicos desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da habilitação Técnico em Enfermagem e poderá ocorrer também aproveitamento de cursos livres freqüentado pelo aluno, mediante avaliação”.

### **11 – Critérios de Avaliação da Aprendizagem**

“A avaliação interpretará dados da aprendizagem e do trabalho do professor, com a finalidade de acompanhar e aperfeiçoar a aprendizagem dos alunos, bem como diagnosticar seus resultados e atribuir-lhes valor.

(...)

O aluno será considerado aprovado quando ao final de cada módulo:

- atingir a média mínima de 60 (sessenta) ou mais em todas as disciplinas e freqüência mínima igual ou superior a 75% do total das disciplinas integrantes do módulo.

(...)” (fls. 142 a 145).

### **12 – Estágio Supervisionado**

O Plano de Estágio está anexado às folhas 177 a 181 e 196 a 198.



PROCESSO N° 1006/04

### **13 – Práticas Profissionais**

“O Curso Técnico em Enfermagem tem as seguintes práticas profissionais previstas:

- Visita a Hospitais e Clínicas que contenha equipamentos sofisticados;
- aulas ministradas (uma parte), no laboratório equipado dentro do Estabelecimento;
- Estágio Supervisionado a ser realizado em postos de saúde, clínicas, hospitais, etc.”.

### **14 – Plano de Capacitação para Docentes**

“Os docentes desta Instituição de Ensino serão capacitados de forma permanente e continuada participando de encontros, seminários e palestras, além das reuniões mensais onde formarão grupos de estudos para dirimir as dúvidas e trocas de experiências do dia-a-dia. Também serão convidados médicos das diversas especialidades e outros especialistas para proferir palestras aos docentes”.

### **15 – Plano de Avaliação do Curso**

“O Colégio Novo Horizonte – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, propõe-se a realizar anualmente uma avaliação do curso, no sentido de aprimorá-lo se necessário. Nesta avaliação estarão envolvidos os professores direção, coordenação, supervisão de estágio, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante dos Hospitais e um representante dos alunos. Serão discutidos: pontos positivos e negativos, se os materiais existentes foram suficientes ou não e como foram utilizados, qualidade do trabalho, desenvolvido pelos professores, qualidade do estágio realizado, se as disciplinas corresponderam às expectativas dos alunos e instituições. Será redigida uma ata com todas as colocações bem como as propostas de melhoria. Em cada avaliação anual, será realizado também um quadro comparativo com o ano anterior. A avaliação abrangerá aspectos pedagógicos e administrativos sendo realizada através de seminários e encontros com os envolvidos”.

### **16 – Corpo Docente**

A relação dos docentes indicados para o Curso consta em Anexo I deste Parecer.

### **17 – Recursos Físicos e Materiais**

Os recursos físicos e materiais estão descritos às folhas 146 a 149 e 219 a 220-CEE.



PROCESSO N° 1006/04

### **18 – Comissão Verificadora**

Foi emitido Laudo Técnico favorável à renovação de autorização de funcionamento do referido Curso, pela Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 77/2005 do NRE de Loanda integrado por Técnicos Pedagógicos da SEED e do NRE e a Especialista Yara Cristiane Scaliante – Enfermeira, de acordo com o Artigo 10 da Deliberação n.º 002/00-CEE (cf. fls. 211 a 218), informando o seguinte:

• Numero de Alunos:

Ano	Matriculados				Total	Desistentes				Total
	*1ª	2ª	3ª	4ª		1ª	2ª	3ª	4ª	
2000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2001	46	-	-	-	46	2	-	-	-	2
2002	32	69	39	-	140	1	19	-	-	20
2003	38	21	47	-	106	17	1	2	-	20
2004	45	35	20	-	100	10	-	2	-	12

• Sobre o Curso (Após ouvido os Coordenadores)

- Itens relevantes

O Curso Técnico em Enfermagem proporciona excelentes aulas teóricas e práticas para seus alunos. Além de prestação de serviços à comunidade nos períodos de imunização, colabora também nas campanhas desenvolvidas pela própria comunidade estudantil, e é contemplado por um estágio supervisionado de ótima qualidade.

• Laboratórios

O Laboratório está equipado de forma a garantir a aprendizagem efetiva dos alunos, atendendo as exigências contempladas para o referido curso.

### **II – VOTO DA RELATORA**

Considerando o exposto e o Parecer n.º 298/04-DEP/SEED, aprovamos o Plano do Curso Técnico em Enfermagem – Área Profissional: Saúde e votamos pela renovação da autorização de funcionamento do Curso Técnico, a partir do início do período letivo do ano de 2005, com oferta concomitante ou subsequente ao Ensino Médio na modalidade de oferta presencial, do Colégio Novo Horizonte, do Município de Loanda, mantido pelo Colégio Novo Horizonte S/C Ltda., credenciado com base no Parecer n.º 254/02-CEE.

Encaminhe-se o presente Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato Autorizatório do referido curso, com o prazo de validade de 03 (três) anos (cf. Art. 10, Del. n.º 002/00-CEE).



PROCESSO Nº 1006/04

A instituição:

a) poderá fornecer declaração de frequência e aproveitamento de cada módulo;

b) deverá observar o perfil profissional do curso de acordo com o estabelecido nos Arts. 10 e 11 da Lei do Exercício Profissional nº 7.498/86;

c) deverá exigir a confirmação de autenticidade do Histórico Escolar e do Certificado de Conclusão do Ensino Médio para que o Diploma tenha validade.

Outrossim, os procedimentos didático-pedagógicos apresentados neste Plano de Curso deverão ser incorporados ao Regimento Escolar.

É o Parecer.

#### CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 04 de outubro de 2005.

#### DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 05 de outubro de 2005.



PROCESSO Nº 1006/04

### ANEXO I

**Estabelecimento:** Colégio Novo Horizonte

**Município:** Loanda

**Curso:** Técnico em Enfermagem

**Área Profissional:** Saúde

#### Relação de Docentes

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Virginia Galeti Ferruzzi	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li><li>• Introdução à Enfermagem/Estágio</li><li>• Enfermagem Cirúrgica/Estágio</li><li>• Enfermagem Médica/Estágio</li><li>• Cuidados Intensivos e Emergência/Estágio</li><li>• Pediatria/Estágio</li></ul>
Nair Setsuko Massuda	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem de Saúde Pública</li><li>• Especialização para Enfermeiros do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li><li>• Introdução à Enfermagem</li><li>• Enfermagem em Saúde Pública/Estágio</li><li>• Ginecologia e Obstetrícia/Estágio</li><li>• Enfermagem em Geriatria/Estágio</li></ul>
Thales Kiatecoski	<ul style="list-style-type: none"><li>• Biomédico</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Anatomia e Fisiologia Humanas</li><li>• Farmacologia Aplicada à Enfermagem</li></ul>
Alessandra Cruz Pereira	<ul style="list-style-type: none"><li>• Farmácia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Microbiologia e Parasitologia</li></ul>
Mariluce Cherobin	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Ética Profissional</li><li>• Enfermagem em Saúde Mental/Estágio</li></ul>
Audrea Regina Palma Freitas	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia</li><li>• Especialização “Lato Sensu” em Educação Especial – DM</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Psicologia Aplicada à Enfermagem</li><li>• Enfermagem em Saúde Mental/Psiquiatria</li></ul>
Reinaldo Smaniotto	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem e Obstetrícia</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem Médica e Geriatria</li><li>• Cuidados Intensivos e Emergência</li></ul>
Jacyhara Eufrauzino Mello	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem Cirúrgica</li><li>• Enfermagem Materno/Infantil, Ginecologia, Obstetrícia e Padiatria</li></ul>
Bianca Salino Hobold	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Enfermagem em Saúde Pública</li><li>• Oncologia</li></ul>